

EDITAL N° 18/2015

AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS OU ARTIGOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), professor **Neri Jorge Golynski**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para conceder auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos científicos em eventos científicos ou tecnológicos, mediante a abertura de processo de submissão de propostas por parte dos interessados e a análise classificatória das mesmas.

1. DAS AÇÕES

- 1.1. As ações de auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos científicos em eventos científicos ou tecnológicos serão financiadas com recursos orçamentários do IFC, mediante a submissão, análise e classificação de propostas por parte dos servidores efetivos interessados, as quais devem atender aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital e na Resolução IFC-CONSUPER nº. 32/2012 alterada pela Resolução IFC-CONSUPER nº. 42/2013.
- 1.2. O auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos em eventos científicos de natureza científica ou tecnológica é destinado exclusivamente para apresentação de trabalhos de relevância científica, de autoria do pesquisador propositor.
- 1.3. Considera-se como eventos científicos ou tecnológicos os Congressos, Seminários, Simpósios, Colóquios ou outros, realizados em território nacional ou internacional, que tem como finalidade reunir profissionais e especialistas de uma área específica de atuação e que possua um Comitê Científico responsável pela avaliação dos trabalhos submetidos, devendo também, produzir publicação na forma de anais ou livro.
- 1.4. O auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos ou tecnológicos refere-se exclusivamente ao pagamento de passagens aéreas e diárias durante o período de realização do evento, em território nacional ou internacional (PERÍODOS 2, 3, 4 e 5), com participação parcial ou integral. Outras despesas serão de responsabilidade do pesquisador proponente.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

- 2.1. O valor total de recursos previstos para o presente Edital é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), disponibilizado em PERÍODOS, da seguinte forma:
- 2.1.1 R\$ 7.000,00 (dez mil reais) previsto para o PERÍODO 1 (Eventos de 19/02/2015 a 31/03/2015);
- 2.1.2. R\$ 12.000,00 (quinze mil reais) previsto para o PERÍODO 2 (Eventos de 01/04/2015 a 15/06/2015);
- 2.1.3. R\$ 12.000,00 (quinze mil reais) previsto para o PERÍODO 3 (Eventos de 16/06/2015 a 15/08/2015);
- 2.1.4. R\$ 12.000,00 (quinze mil reais) previsto para o PERÍODO 4 (Eventos de 16/08/2015 a 15/10/2015);
- 2.1.5. R\$ 12.000,00 (quinze mil reais) previsto para o PERÍODO 5 (Eventos de 16/10/2015 a 15/12/2015);
- 2.2. Os recursos financeiros serão geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PROPI do IFC.
- 2.3. As propostas serão atendidas pela PROPI, de acordo com a ordem de classificação e da disponibilidade orçamentária para cada Período, considerando-se a estimativa do valor de diárias e o valor médio do custo da passagem aérea informado na proposta (Anexo A item 5.2).



- 2.5. Para os PERÍODOS 2, 3, 4 e 5 estabelecidos no item 2.1, está previsto para cada um destes PERÍODOS, uma (01) participação em evento realizado em território internacional, cujo valor da passagem aérea não exceda o limite de R\$ 4.000,00.
- 2.6. Caso ocorra sobra de recurso disponibilizado para determinado PERÍODO, conforme estabelecido no item 2.1, este poderá ser realocado ao montante disponibilizado para o PERÍODO subsequente.
- 2.7. O deslocamento do local de origem até o aeroporto, tanto para ida quanto para a volta, será de responsabilidade do pesquisador proponente.

3. DAS FINALIDADES

3.1. A finalidade deste Edital é fortalecer a produção científica do IFC por meio de auxílio financeiro à apresentação de trabalhos e artigos científicos de servidores efetivos da Instituição em eventos dessa natureza, mediante pagamento de diárias e passagens aéreas, observando-se o limite máximo estabelecido nos itens 2.4 e 2.5, bem como, o disposto no Item 1.4.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral: Estimular e viabilizar a apresentação e publicação de trabalhos científicos dos servidores efetivos do IFC em eventos científicos e tecnológicos, nacionais e/ou internacionais, contribuindo, assim, para a consecução dos objetivos do Programa de Apoio à Produção e Publicação Científica e Tecnológica (PAPCT), previstos no Art. 2º da Resolução IFC-CONSUPER nº. 32/2012 alterada pela Resolução IFC-CONSUPER nº. 42/2013.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.2.1. Disponibilizar recursos financeiros para apoiar a apresentação de trabalhos ou artigos científicos de servidores efetivos do IFC em eventos nacionais;
- 4.2.2. Estimular a publicação dos resultados das atividades de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos servidores do IFC em eventos nacionais e/ou internacionais;
- 4.2.3. Contribuir com a divulgação e visibilidade das atividades de pesquisa realizadas por servidores do IFC.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 5.1. São requisitos para a submissão de propostas:
- 5.1.1. Ser servidor efetivo do Instituto Federal Catarinense, sem vínculo empregatício com outra Instituição e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções (Anexo A, Item 2.1);
- 5.1.2. Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC (Anexo A, Item 2.2);
- 5.1.3. Ter o projeto de pesquisa (que originou o trabalho a ser apresentado) aprovado pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa CAPP do Câmpus e registrado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus no sistema "Pesquisas da Rede" (Anexo A, Item 2.3). Demandas da Reitoria serão analisadas pelo Comitê Gestor do Edital.
- 5.1.4. Ter currículo na Plataforma *Lattes* atualizado por ocasião da submissão da proposta ao presente Edital (Anexo A, Item 2.4), sendo considerado, para este efeito, currículo atualizado aquele realizado com até 30 dias de antecedência à data de submissão da proposta;
- 5.1.5. Apresentar comprovante de aceite para publicação do trabalho ou artigo, ou comprovante de submissão;
- 5.1.6. O evento deve prever a publicação dos trabalhos em anais ou equivalente (Anexo A, Itens 3.4 e 3.5);



- 5.1.7. Ter como formação mínima a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (Anexo A, Item 2.5);
- 5.1.8. Estar adimplente com os Programas Institucionais desenvolvidos pelos Câmpus ou pela Reitoria do IFC (Anexo A, Item 2.6);
- 5.1.9. Não receber bolsa de produtividade (em pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou equivalente) do CNPq ou de qualquer outra agência de fomento à Pesquisa e à Pós-Graduação (Anexo A, Item 2.7);
- 5.1.10. Não acumular recursos financeiros para o mesmo fim provenientes de qualquer agência de fomento à pesquisa ou do câmpus de origem (Anexo A, Item 2.8).
- 5.2. São excepcionalidades admitidas para a submissão:
- 5.2.1. O servidor, na condição de estudante de Pós-Graduação em outra instituição, poderá pleitear o auxílio objeto do presente Edital, desde que o projeto tenha sido executado no IFC e não esteja vinculado ao Programa de Pós-Graduação (Anexo A, Item 2.9).
- 5.3. Documentos a serem enviados no momento de submissão:
- 5.3.1. Formulário de submissão da proposta devidamente preenchido e assinado (Anexo A);
- 5.3.2. Cópia do resumo do trabalho a ser publicado;
- 5.3.3.Cópia da programação do evento;
- 5.3.4. Comprovantes acerca do requisito 5.1.5.;
- 5.3.5. No mínimo dois orçamentos das passagens aéreas;
- 5.3.6. Os requisitos previstos nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10, devem ser declarados no formulário do Anexo A e serão conferidos pelo Comitê Gestor do Edital junto aos órgãos e/ou setores responsáveis.
- 5.4. Da submissão:
- 5.4.1 O envio dos documentos solicitados no item 5.3 deve ser feito por via eletrônica, ao e-mail editais.propi@ifc.edu.br
- 5.4.2 Serão disponibilizados cinco PERÍODOS de submissão de propostas, conforme disposto no cronograma do presente Edital.
- 5.4.3 Não serão aceitas propostas encaminhadas via correio, pelo malote institucional ou entregues pessoalmente pelos proponentes.
- 5.4.4 A PROPI não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (tecnologia de informação e comunicação) que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas conforme o período estipulado.
- 5.4.5 Não será permitida a substituição das propostas enviadas à PROPI, sendo considerada a primeira proposta recebida.
- 5.4.6 A PROPI enviará um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.



6. DO CRONOGRAMA

	PEDÍODO	popéan a .				
	PERÍODO 1	PERÍODO 2	PERÍODO 3	PERÍODO 4	PERÍODO 5	
	Eventos de	Eventos de	Eventos de	Eventos de	Eventos de	
ETAPAS	19/02/2015	01/04/2015	16/06/2015	16/08/2015	16/10/2015	
	a	a	a	a	a	
	31/03/2015	15/06/2015	15/08/2015	15/10/2015	15/12/2015	
	DATAS	DATAS	DATAS	DATAS	DATAS	
Submissão via formulário eletrônico:	De 26 a 31 de Janeiro	De 02 a 08 de março	De13 a 20 de maio	De 15 a 22 de julho	De 15 a 22 de setembro	
Análise das solicitações recebidas:	Até 03 de fevereiro	Até 11de março	Até 22 e maio	Até 24 de julho	Até 24 de setembro	
Divulgação da pontuação:	Até 03 de fevereiro	Até 11 de março	Até 22 de maio	Até 24 de julho	Até 24 de setembro	
Recursos relacionados a pontuação:	Até as 17h30m de 04 de fevereiro	Até as 17h30m de 13 de março	Até as 17h30m de 25 de maio	Até as 17h30m de 27 de julho	Até as 17h30m de 25 de setembro	
Divulgação da classificação final:	Até 05 de fevereiro	Até 16 de março	Até 28 de maio	Até 31 de julho	Até 30 de setembro	

6. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

- 6.1 Critérios classificatórios:
- 6.1.1 Na análise e julgamento das solicitações serão levados em consideração os seguintes critérios e as respectivas pontuações conforme os Quadros abaixo:

Quadro 01- Característica do evento, assim desm	nembrado:
	Pontos
a) Internacional	5,0
b) Nacional	3,0
c) Regional	1,0

Quadro 02- Forma de apresentação do trabalho:	
-	Pontos
a) Oral	5,0
b) Painel ou Pôster	2,5

Quadro 03- Forma de publicação do trabalho a ser apresentado,	assim desmembrado:
	Pontos
a) Publicação na forma de Trabalho completo	5,0



b) Publicação na forma de Resumo expandido	3,0		
c) Publicação na forma de Resumo	2,0		

- **6.1.2** Cada proposta poderá receber no máximo uma pontuação correspondente por Quadro. Por exemplo, se o trabalho for apresentado em evento simultaneamente nacional e internacional, será considerada apenas a maior pontuação.
- **6.1.3** A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação total, sendo a mesma correspondente ao somatório de um item por Quadro, referente a característica do evento, forma de apresentação e forma de publicação do trabalho.
- 6.1.4 Caso ocorra empate, serão adotados os seguintes critérios para fins de desempate, respeitando-se a sequência abaixo:
- a) Maior pontuação obtida no Quadro 1;
- b) Maior pontuação obtida no Quadro 2;
- c) Maior pontuação obtida no Quadro 3;
- d) Maior pontuação do CV Lattes, a partir de 2010, conforme Anexo B. Serão consideradas as informações cadastradas no CV Lattes até o momento de **análise das solicitações recebidas**, conforme estabelecido no cronograma do presente Edital.
- 6.2 Será constituído, pela PROPI, o Comitê Gestor para analisar as propostas submetidas a este Edital. Após a análise das mesmas, o Comitê emitirá parecer das propostas, sendo estas contempladas até o limite da disponibilidade financeira prevista neste Edital para cada período.
- 6.3 Cada servidor poderá ser contemplado com apenas um auxílio objeto deste Edital no ano civil de 2015.
- 6.4 Poderá ser contemplado apenas um autor ou coautor por trabalho a ser apresentado em evento de natureza científica ou tecnológica, conforme o objeto deste Edital.
- 6.5. A divulgação da ordem de classificação das propostas será realizada nas datas previstas no cronograma deste Edital, sendo a mesma enviada individualmente ao e-mail do proponente.
- 6.6. A PROPI estabelecerá contato com o pesquisador contemplado para a viabilização da aquisição das passagens aéreas e pagamento das diárias.
- 6.7. Os recursos relativos aos resultados da classificação final deverão ser enviados em formulário próprio (Anexo E) ao e-mail_editais.propi@ifc.edu.br, no período estipulado no cronograma deste Edital.

7. DAS DIÁRIAS E DA AQUISIÇÃO DAS PASSAGENS

- 7.1. Para o recebimento das diárias e passagens o pesquisador contemplado pelo presente Edital deverá apresentar à PROPI os seguintes documentos:
- 7.1.1 Comprovante de Inscrição no evento:
- 7.1.2 Aceite para a apresentação do trabalho (caso ainda não tenha sido apresentado);
- 7.1.3 Formulário de pedido de diárias e passagens sem assinatura (Anexo C);
- 7.1.4 Autorização para afastamento do país para eventos internacionais (Responsabilidade de obtenção do servidor proponente);
- 7.1.5 Visto(s) necessário(s) para entrada no país em que será realizado o evento para eventos internacionais (Responsabilidade de obtenção do servidor proponente);
- 7.2 Os documentos citados no item 7.1 devem, obrigatoriamente, ser enviados com antecedência mínima da data do início do evento, de 15 (quinze) dias para eventos nacionais, e de 20 (vinte) dias para eventos internacionais, caso contrário a proposta será automaticamente desclassificada.



- 7.3. A aquisição das passagens será de responsabilidade do setor financeiro da Reitoria, sendo o pedido encaminhado pela PROPI, conforme documentação fornecida pelo contemplado e demais condições estipuladas no presente Edital.
- 7.4. O valor das diárias será depositado diretamente na conta informada pelo pesquisador no Anexo C.
- 7.5. Após a aquisição das passagens, caso ocorra a cobrança de taxas ou multas devido ao cancelamento ou remarcação do voo, estas deverão ser pagas pelo pesquisador proponente.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O servidor contemplado por este Edital deverá apresentar obrigatoriamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC:
- 8.1.1. Certificado de apresentação do trabalho (ou equivalente), até 30 dias após a realização do evento;
- 8.1.2. Cópia do trabalho publicado nos anais ou equivalente do evento, até 30 dias após a realização do evento;
- 8.1.3. Relatório de viagem devidamente assinado, conforme modelo no Anexo D, acompanhado dos cartões de embarque originais das passagens aéreas, imediatamente após o retorno a origem.
- 8.2. O não cumprimento do item 8 tornará o servidor inadimplente com o IFC, impedindo-o de concorrer a outros editais institucionais até a efetiva regularização da pendência, além de estar sujeito às demais penalidades previstas em Lei e nas normas da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1. A submissão de proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, decaindo do direito de impugná-las após o julgamento das mesmas.
- 9.2. O servidor contemplado por este Edital deverá atribuir, em seu trabalho, crédito ao apoio recebido do IFC, devendo constar o seguinte texto "O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal Catarinense IFC".
- 9.3. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente, os conteúdos, a originalidade e o zelo pelos preceitos da ética em pesquisa, incluindo a obtenção das autorizações relacionadas à publicação.
- 9.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPI, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.5. No caso de desistência ou não participação no evento por qualquer motivo, o pesquisador deverá efetuar a devolução integral do valor recebido, bem como será responsável pelas demais taxas e multas cobradas pelo cancelamento das passagens, conforme as normas vigentes.
- 9.6. Em caso de não ocorrer a publicação por motivos diversos, a PROPI deverá ser notificada pelo servidor, para que sejam tomadas as devidas providências.
- 9.7. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Blumenau, 23 de janeiro de 2015.

Neri Jorge Golynsk

Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense



ANEXOA: Formulário de Submissão de Propostas de Publicação – Edital 18/2015

1. Dados Pessoais:
Nome:
SIAPE: RG: CPF:
Telefones: Residencial: ()Celular: ()
Endereço Eletrônico:
Campus de lotação:
2. Dados do pesquisador
2.1. Servidor: () em efetivo exercício () em licença () aposentado () afastado
Servidor com vínculo empregatício com outra instituição: () Sim () Não
2.2. Participa de grupo de pesquisa certificado pelo IFC: () Sim () Não Qual?
2.3. O projeto de pesquisa foi aprovado pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Câmpus?
() Sim () Não
O projeto de pesquisa foi registrado na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus?
() Sim () Não
2.4. O currículo na Plataforma <i>Lattes</i> foi atualizado em:/
2.5. Formação do pesquisador: () Graduação () Especialista () Mestre () Doutor Área:
2.6. Atesto () adimplência ou () inadimplência com os programas institucionais de apoio a pesquisa. Justifique
2.7. É Bolsista de alguma agência ou Projeto? Sim () Não ()
Qual?
2.8. Compromete-se a não acumular recursos financeiros provenientes do presente Edital (diárias e passagens
aéreas) com recursos financeiros provenientes de outras fontes ou de seu Câmpus de origem para o mesmo fim?
() Sim () Não
2.9. O projeto de pesquisa que resultou no presente trabalho está vinculado ao Programa de Pós-Graduação
em que você está cursando ou cursou Mestrado ou Doutorado?
() Sim () Não
2.10. O trabalho foi desenvolvido no () IFC ou () em Instituição Conveniada.
Número de servidores como coautores ()
Número de discentes como coautores ()



3. Dados relativos ao evento
3.1. Título do evento:
3.2. Período: Local:
3.3. Característica do Evento: () Regional () Nacional () Internacional
3.4. Forma de publicação dos trabalhos: () Anais () Revista () Livro
3.5. ISSN/ISBN:
4. Dados relativos ao trabalho 4.1. Título do projeto de pesquisa cadastrado que deu origem a publicaç. 4.2. Título do trabalho:
4.3. Autores:
4.4. Forma de apresentação: () Oral () Pôster/Painel
4.5. Tipo de trabalho: () Resumo () Resumo Expandido () Trabalho Completo
 5.1. Número de diárias:
Data:/ Assinatura do proponente:
6. Parecer do Câmpus (anexar, se necessário, justificativas)
Parecer do Coord. de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Favorável Desfavorável
Data://2015 Assinatura e carimbo
Parecer e autorização do Diretor Geral do CâmpusFavorávelDesfavorável
Data://2015 Assinatura e carimbo



ANEXO B: Formulário de Pontuação do Mérito Curricular Do Proponente Edital 18/2015

	NOME:				
	CAMI US.				
Item	Critérios	Indicadores	Pontuação	Média	Valor final
01	Publicação em periódicos, com	Média anual acima de 1	5		
	classificação <i>Qualis</i> .	Media anual entre 0,5 e 1	3		
		Media anual menor que 0,5	1		
02	Publicação de trabalhos em anais de	Média anual acima de 1	5		
	eventos, com ISSN/ISBN.	Media anual entre 0,5 e 1	3		
		Media anual menor que 0,5	1		
03	Publicação de Capítulo de livro, com	Média anual acima de 1	5		
	ISSN/ISBN.	Media anual entre 0,5 e 1	3		
		Media anual menor que 0,5	1		
04	Publicação de livros (autoria,	Média anual acima de 0,5	5		
	coautoria e organização), com	Media anual entre 0,2 e 0,5	3		
	ISSN/ISBN.	Media anual menor que 0,2	1		
05	Orientações concluídas de iniciação	Média anual acima de 5	5		
	científica, iniciação tecnológica,	Media anual entre 2 e 5	3		
	TCC de graduação e monografias de especialização.	Media anual menor que 2	1		
06	Orientações concluídas de	Média anual acima de 0,5	5		
	dissertação e tese.	Media anual entre 0,2 e 0,5	3		
		Media anual menor que 0,2	1		
07	Organização de evento.	Média anual acima de 1	5		
		Media anual entre 0,5 e 1	3		
		Media anual menor que 0,5	1		
08	Parecerista (membro de comitê	Média anual acima de 1	5		
3	técnico-científico de periódicos e	Media anual entre 0,5 e 1	3		
	eventos).	Media anual menor que 0,5	1		
Soma	tório				
Confe	Considerar apenas a produção científic Assinatura:erência do Comitê: Média Final:erações:		co anos.	_	
Nome	::	Assinatura:			



ANEXO C: PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS – Edital 18/2015

	ROPOS	TA D	E CONCESSÃ	ODE	DIÁRIA	45			PCD	N°:		
SOLICITAÇÃO				BENEFICIA		FICIÁI	RIO					
(X) Inicial () Complementação () Anulação (x) Servidor () Colaborador												
NOME									CPF			
CARGO/FUNÇÃ	0			NÍV					FUN	ÇÃO		
			# _	() N:	/	NI	() NA		() CE) ()	FG	
SETOR/SEÇÃO/O	OORDE	ENAÇ	AO	DEPA	RTAM	ENT	0					
DECEDIMENTO	DE DIÁI	2140	0011 010 -									
RECEBIMENTO () Função (x			do Cargo (:~ - 1 - 4	<u> </u>						
MATRÍCULA			RENTE) Reunião de Colegiados BANCO AGÊNCIA RG				4				
WAIRICOLA	CONT	A CUI	KENIE	BANC	.0	AGI	ENCIA	RG			ORG	ÃO EXP.
DESCRIÇÃO DO	SERVI	COA	SER EXECUT	[ADO/O	PIET	1110/	ACCIIN	TOA	CED :	TDAT	BO/FI	/ENITO
2200mg/to 20	OLIVI	yo A	OLK LALGO	ADO/C		100/	ASSUN	IUA	SER	IRAI	ADO/E	PENIO:
JUSTIFICATIVA	DE PE	DIDO	DE DIÁRIAS	EMEIN	VAIS D	FSF	FMANA	/EFRI	IDOS	IORS		-
LOCATION TO A PROPERTY OF THE					17110			1 1 1 1 1 1 2	1000	/UD3.		
Email:												
AFASTAMENTO	LOCAL	IDAD	E									
DATA DA VIAGE			IGEM		DEST	TINO			P	ETOR	NO	
						1110			- 1	LION	140	
Deslocamento: \	/eículo P	róprio	() Carr	o Oficia	l()Ae	érea ()	Rodovia	ária ()		
TERRESTRE/CIA	CHE TO BE THE CONTRACT OF T	and the state of	AÉREO/CIA/	SALE PARENTAL PROPERTY.	ALOR	эмеритрина этого	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	personal takenderi tak	-	<i>,</i>	Difula	Adiairmal
	1	.011	PTA		ALUN		N KESEKVA		A Pu	Quant. Diárias Adio		Adicional
			FIA						_			
									_			
COLIDITANIE	DATE OF THE PARTY	THE PERSON NAMED IN		mangan masan	APPLIANT CONTROL		of a contribution of a region					
SOLICITANTE					PROP							
Setor:					AUTOF EM:			,				
										-		
	Carimbo/	Assina	tura				-	Carimb	η/Δες	inatura	·	
			acar cc		Samuel Annual Contract of the							
			SEÇÃO DE E									
Nº Diárias U	nitário		Adicional	V.Alim	ent.(-)	V	Transp.	(-)	Outros	()	LĺQ	UIDO
DOGUMENTOS												
DOCUMENTOS		1										
PCD		AV			ОВ				0	UTRO		
SEOF - Pagamento CARIMBO/ASSINATURA DATA												
Gamonto			AITIME	, O/A01	JIIVA	IONA			DAI	A		
				Page 1								
PUBLICAÇÃO: D				6° do			do Deci	eto 9	9.612	de 19	9/08/19	90
BOLETIM DE SE	RVIÇO	DATA	V erselling 2					CAI	RIMBO	D/ASSI	NATURA	



Anexo D: Edital 18/2015 RELATÓRIO DE VIAGENS NACIONAIS* (Portaria/MP n° 47/2003 – DOU de 30.04.2003)

NOME DO SERVIDOR:		
CARGO:		
LOTAÇÃO:		PCD: /15
	DENTIFICAÇÃO DO AFASTAME	
MOTIVO DO AFASTAMENTO:		
SAÍDA: / /2015	CHECADA: / /20	17
	CHEGADA: / /20	15
PERCURSO:		
MEIO DE TRANSPORTE:		
	DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAG	EM
DATA		
O curso, treinamento e afins fornece	eu certificado, comprovante ou atesta	do de frequência: ()Sim (X) Não. Caso
a resposta seja afirmativa favor anex	car cópia do referido documento.	()2 (12) 1 (10) Cubo
Em / /2015		
	ASSINATURA DO SERVIDOR	A CODIATION E CARDIAGO DO
	-	ASSINATURA E CARIMBO DO
	CPF:	DIRETOR



ANEXO E

FORMULÁRIO DE RECURSO DE EDITAL

De: Servidor

Para: Comitê Gestor do Edital 18/2015

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Encaminho para V.Sa.	o recurso ao Edital 18/2015 e peço DEFERIMENTO.
1. Dados Gerais do Se	rvidor:
Nome Completo	
CPF:	
RG:	
Câmpus:	
Siape N°:	
2. Justificativa do recu	irso:
3. Fundamentação lega	al do recurso:
Declaro que as informa inteira responsabilidado	ações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha e, e de que estou ciente das implicações legais.
	Local,de de 2015.
A	.ss:
	Nome do servidor